

PORTARIA Nº 27/UNOESC-R/2015.

Nomeia a Coordenadora de Relações Interinstitucionais da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Kaline Zeni** para exercer a função de **Coordenadora de Relações Interinstitucionais da Unoesc**, vinculada ao Gabinete do Reitor, com as seguintes atribuições:

- I- Implementar ações de cooperação mútua e intercâmbio, em nível local, regional, nacional e internacional;
- II-Implementar parcerias com instituições nacionais e internacionais;
- III-Atuar conectado à Rede Universitária de Responsabilidade Social na América Latina e Caribe;
- IV-Promover ações junto ao empresariado local, em resposta aos compromissos impostos pela vocação regional;
- V-Atuar junto aos egressos, envolvendo-se nos trabalhos e ações de desenvolvimento, nos termos da missão da Unoesc;
- VI-Promover ações que visem o aprimoramento das relações interpessoais nos diversos campi e unidades da Universidade;
- VII-Captar, implementar e acompanhar projetos e parcerias com empresas, instituições e entidades de fomento regionais, nacionais e internacionais, a partir de convênios e acordos;
- VIII-Estimular o relacionamento constante com organismos que desempenhem atividades correlatas;
- IX-Programar visitas a outras instituições, empresas, entidades de fomento com vistas à identificação de potencialidades de desenvolvimento de projetos em conjunto com a Unoesc;

X-Manter um banco de dados atualizado com informações sobre as instituições estrangeiras conveniadas, órgãos internacionais de fomento à pesquisa e de desenvolvimento de projetos, empresas, entidades, bem como representações diplomáticas;

XI-Divulgar informações sobre assuntos de potencial interesse para todos os setores da Universidade, no âmbito das relações internacionais;

XII-Identificar novas oportunidades de parcerias internacionais e nacionais de potencial interesse para o desenvolvimento da Unoesc;

XIII-Auxiliar na supervisão dos estagiários conveniados com empresas, órgãos e entidades, estimulando o relacionamento entre esses e a Unoesc.

Art. 2º Determinar que a dedicação à função será de 32 (trinta e duas) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos e Salários dos Docentes da Unoesc, e da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, XII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 54/Unoesc-R/2012.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de fevereiro de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc